

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2024
Reunião de 20/06/2024

Pedido de autorização prévia do investimento inserido na contratação de empréstimo de médio e longo prazo de até ao montante de 3.530.528,31€ no âmbito da candidatura ao Aviso do IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana N.01 | C02-i05/2022 para financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), em regime de empréstimo pelo IHRU (N.01 | C02-i05/2022 - Parque público de habitação a custos acessíveis - Componente 02 - Habitação Vertente empréstimos) com vista à 'Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Espinho para Habitação jovem a custos acessíveis'

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, para efeitos da sua competência fixada na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) deliberou aprovar o investimento a financiar com a operação de crédito de médio e longo prazo inserido na contratação de empréstimo de médio e longo prazo de até ao montante de 3.530.528,31€ no âmbito da candidatura ao Aviso do IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana N.01 | C02-i05/2022 para financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), em regime de empréstimo pelo IHRU (N.01 | C02-i05/2022 - Parque público de habitação a custos acessíveis - Componente 02 - Habitação Vertente empréstimos) com vista à 'Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Espinho para Habitação jovem a custos acessíveis', nos termos do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, considerando que no seu conjunto ultrapassam os 10% de despesas de investimento no orçamento em exercício; tendo, ainda e conexamente deliberado conferir à Câmara Municipal a autorização prévia para a assunção dos correspondentes compromissos plurianuais, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho - com base na proposta apresentada pela Câmara Municipal (ao abrigo da sua competência fixada na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL) e que foi aprovada pelo órgão executivo em sua reunião ordinária de 3/06/2024. -----

-----A deliberação foi tomada por maioria com 13 votos a favor, 1 votos contra e 11 abstenções.-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.-----

-----Espinho, 20 de junho de 2024. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,


(Joana Devezas)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2024

Reunião de 20/06/2024

Proposta de 2.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais para 2024 (Grandes Opções do Plano e no Orçamento da Receita e da Despesa) em virtude da necessidade de contemplar a candidatura a financiamento pelo PRR em regime de empréstimo pelo IHRU (N.01|C02-i05/2022 - Parque público de habitação a custos acessíveis - Componente 02 - Habitação Vertente empréstimos) com vista à 'Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Espinho para Habitação jovem a custos acessíveis'

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, para efeitos da sua competência fixada na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) deliberou aprovar a proposta de 2.ª alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais do Município de Espinho para o ano de 2024 (Grandes Opções do Plano e no Orçamento da Receita e da Despesa) para que os mesmos passem a contemplar a candidatura ao Aviso do IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana 'N.01 | C02-i05/2022' para financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), em regime de empréstimo pelo IHRU (N.01 | C02-i05/2022 - Parque público de habitação a custos acessíveis - Componente 02 - Habitação Vertente empréstimos) com vista à 'Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Espinho para Habitação jovem a custos acessíveis' - com base na proposta apresentada pela Câmara Municipal (ao abrigo da sua competência fixada na parte final da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL) e que foi aprovada pelo órgão executivo em sua reunião ordinária de 3/06/2024.-----

-----A deliberação foi tomada por maioria com 13 votos a favor, 10 votos contra e 2 abstenções.-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.-----

-----Espinho, 20 de junho de 2024.-----

A Presidente da Assembleia Municipal,


(Joana Devezas)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2024

Reunião de 20/06/2024

Pedido de autorização para Contração do Empréstimo decorrente da a candidatura a financiamento pelo PRR em regime de empréstimo pelo IHRU (N.01 | C02-i05/2022 - Parque público de habitação a custos acessíveis – Componente 02 – Habitação Vertente empréstimos) com vista à 'Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Espinho para Habitação jovem a custos acessíveis'

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, para efeitos da sua competência fixada na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) deliberou autorizar a contratação, pelo Município de Espinho, do empréstimo decorrente da candidatura ao Aviso do IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana N.01 | C02-i05/2022 para financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), em regime de empréstimo pelo IHRU (N.01 | C02-i05/2022 - Parque público de habitação a custos acessíveis – Componente 02 – Habitação Vertente empréstimos) com vista à 'Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Espinho para Habitação jovem a custos acessíveis' no montante aprovado pelo IHRU de 3.530.528,31€ (três milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e vinte e oito euros e trinta e um cêntimos) - com base na proposta apresentada pela Câmara Municipal (ao abrigo da sua competência fixada na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL) e que foi aprovada pelo órgão executivo em sua reunião ordinária de 3/06/2024. -----

-----A deliberação foi tomada por maioria com 13 votos a favor, 1 votos contra e 11 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 20 de junho de 2024. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Joana Devezas)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2024
Reunião de 20/06/2024

Proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito de Espinho para sinalização de um obstáculo na via na Rua 33 junto à Rua de Sales

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de setembro de 2005), deliberou alterar a Postura Municipal de Trânsito de Espinho para sinalização vertical do obstáculo existente na Rua 33 junto à Rua de Sales - nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal (ao abrigo da sua competência fixada na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL) e que foi aprovada pelo órgão executivo em sua reunião ordinária de 3/06/2024. -----

-----A deliberação foi tomada por maror com 16 votos a favor, _____ votos contra e 9 abstenções.-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.-----

-----Espinho, 20 de junho de 2024.-----

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joana Devezas
(Joana Devezas)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2024 Reunião de 20/06/2024

Proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito de Espinho para sinalização de um corredor de emergência na Rua 13 entre o Hotel PraiaGolfe e a Piscina Solário Atlântico

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de setembro de 2005), deliberou alterar a Postura Municipal de Trânsito de Espinho para sinalização de um corredor de emergência na Rua 13 entre o hotel PraiaGolfe e a Piscina Solário Atlântico - nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal (ao abrigo da sua competência fixada na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL) e que foi aprovada pelo órgão executivo em sua reunião ordinária de 3/06/2024.

-----A deliberação foi tomada por maior com 16 votos a favor, _____ votos contra e 9 abstenções.-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.-----

-----Espinho, 20 de junho de 2024.-----

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joana Devezas
(Joana Devezas)